



AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL

A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Alenquer - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02 (duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m² cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino, e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenham as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, nos endereços físicos: local de atendimento do Campus Alenquer/Ufopa na Travessa Eugênio Marques, s/n. Bairro São Cristóvão, CEP 68200-000, (Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Veridiana de Oliveira Corrêa), Alenquer - Pará, no Campus Santarém/Unidade: Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fatima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dnfira@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Alenquer, no endereço Travessa Eugênio Marques, s/n. Bairro São Cristóvão, CEP 68200-000, (Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Veridiana de Oliveira Corrêa).

A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Juruti - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02 (duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m² cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino; e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenham as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, nos endereços físicos: local de atendimento do Campus Juruti/ Ufopa na Escola Municipal Zelinda de Sousa Guimarães situada na Rua Arnaldo Pinheiro, s/n. Bairro Maracanã, CEP 68.170-000, Juruti - Pará, no Campus Santarém/Unidade: Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fatima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dnfira@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Juruti, no endereço Rua Arnaldo Pinheiro, s/n. Bairro Maracanã, CEP 68.170-000.

A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Monte Alegre - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02 (duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m² cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino, e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e

elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenham as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, nos endereços físicos: local de atendimento do Campus Monte Alegre/Ufopa na Travessa Major Francisco Mariano, s/n. Bairro Cidade Alta, CEP 68.290-000, Monte Alegre - Pará (Escola Municipal de Ensino Fundamental Carim Melcm), no Campus Santarém/Unidade: Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fatima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dnfira@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Monte Alegre, no endereço Travessa Major Francisco Mariano, s/n. Bairro Cidade Alta, CEP 68.290-000 (Escola Municipal de Ensino Fundamental Carim Melcm).

A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Itaituba - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02 (duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m² cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino, e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenham as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, nos endereços físicos: local de atendimento do Campus Itaituba/Ufopa na Rua Passagem Claudio Couto, s/n. Bairro Centro, CEP 68.180-160 (Escola Municipal Castelo Branco), Itaituba - Pará, no Campus Santarém/Unidade: Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fatima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dnfira@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Itaituba, no endereço Rua Passagem Claudio Couto, s/n. Bairro Centro, CEP 68.180-160 (Escola Municipal Castelo Branco).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATOS DAS ATAS SRP PE 49/2015
Processo Nº 23074.052481/2015-65, Pregão Eletrônico nº 49/2015. Objeto: Aquisição de Reagentes. CNPJ: 06.069.729/0002-81 - MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, grupo 01 - item-01, Valor Unitário R\$ 3,99, Valor Total R\$ 335.160,00, item-02, Valor Unitário R\$ 3,86, Valor Total R\$ 4.632,00, Valor Total do Grupo 01 R\$ 339.792,00, CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, grupo 02 - item-03, Valor Unitário R\$ 23,47, Valor Total R\$ 56.328,00, item-04, Valor Unitário R\$ 22,30, Valor Total R\$ 53.520,00, item-05, Valor Unitário R\$ 23,44, Valor Total R\$ 56.256,00, item-06, Valor Unitário R\$ 12,03, Valor Total R\$ 28.872,00, item-07, Valor Unitário R\$ 15,76, Valor Total R\$ 18.912,00, item-08, Valor Unitário R\$ 15,00, Valor Total R\$ 72.000,00, item-09, Valor Unitário R\$ 21,89, Valor Total R\$ 105.072,00, item-10, Valor Unitário R\$ 15,00, Valor Total R\$ 72.000,00, item-11, Valor Unitário R\$ 17,68, Valor Total R\$ 42.432,00, item-12, Valor Unitário R\$ 13,98, Valor Total R\$ 33.552,00, item-13, Valor Unitário R\$ 14,36, Valor Total R\$ 34.464,00, item-14, Valor Unitário R\$ 9,93, Valor Total R\$ 31.632,00, item-15, Valor Unitário R\$ 13,18, Valor Total R\$ 11.916,00, item-16, Valor Unitário R\$ 24,96, Valor Total R\$ 8.496,00, item-17, Valor Unitário R\$ 14,16, Valor Total R\$ 18,48, Valor Unitário R\$ 20,51, Valor Total R\$ 24.612,00, item-19, Valor Unitário R\$ 14,29, Valor Total R\$ 17.148,00, item-20, Valor Unitário R\$ 12,00, Valor Total R\$ 43.200,00, item-21, Valor Unitário R\$ 15,18, Valor Total R\$ 18.216,00, item-22, Valor Unitário R\$ 12,97, Valor Total R\$ 3.891,00, item-23, Valor Unitário R\$ 15,00, Valor Total R\$ 18.000,00, item-24, Valor Unitário R\$ 10,00, Valor Total R\$ 36.000,00, item-25, Valor Unitário R\$ 7,05, Valor Total R\$ 84.600,00, item-26, Valor Unitário R\$ 9,83, Valor Total R\$ 5.898,00,

item-27, Valor Unitário R\$ 6,59, Valor Total R\$ 23.724,00, item-28, Valor Unitário R\$ 7,05, Valor Total R\$ 109.980,00, item-29, Valor Unitário R\$ 7,60, Valor Total R\$ 18.240,00, item-30, Valor Unitário R\$ 9,57, Valor Total R\$ 22.968,00, item-31, Valor Unitário R\$ 9,61, Valor Total R\$ 11.532,00, item-32, Valor Unitário R\$ 10,72, Valor Total R\$ 6.432,00, item-33, Valor Unitário R\$ 9,41, Valor Total R\$ 22.584,00, item-34, Valor Unitário R\$ 10,01, Valor Total R\$ 3.003,00, item-35, Valor Unitário R\$ 11,35, Valor Total R\$ 6.810,00, item-36, Valor Unitário R\$ 14,35, Valor Total R\$ 8.610,00, item-37, Valor Unitário R\$ 13,51, Valor Total R\$ 16.212,00, item-38, Valor Unitário R\$ 13,04, Valor Total R\$ 31.296,00, item-39, Valor Unitário R\$ 14,00, Valor Total R\$ 50.400,00, item-40, Valor Unitário R\$ 19,01, Valor Total R\$ 45.624,00, item-41, Valor Unitário R\$ 9,94, Valor Total R\$ 2.982,00, Valor Total do Grupo 02 R\$ 1.264.902,00, CNPJ: 01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - grupo 03 - item-42, Valor Unitário R\$ 30,27, Valor Total R\$ 72.648,00, item-43, Valor Unitário R\$ 30,27, Valor Total R\$ 72.648,00, Valor Total do Grupo 03 R\$ 145.296,00, CNPJ: 04.666.364/0001-66 - CDH- CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME - item-44, Valor Unitário R\$ 0,65, Valor Global R\$ 18.720,00, Valor Global da Ata R\$ 1.768.710,00. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 14.01.2016. Vigência: 14.01.2016 a 13.01.2017.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

AVISOS DE PENALIDADES

O Prefeito Universitário da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.067367/2015-30, torna público e a quem interessar possa, especialmente ENPEC - EMPRESA NACIONAL DE PROJETOS, ENGENHARIA E COMÉRCIA LTDA, CNPJ 04.302.721/0001-07 e ao seu representante, GLAUCIO RABELO BANDEIRA, CPF Nº 661.501.404-15, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitida Nota de Empenho no valor superior a R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista mudança de endereço para local não sabido, comunica que irá aplicar a referida empresa a Penalidade prevista no art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

O Prefeito Universitário da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.068128/2015-05, torna público e a quem interessar possa, especialmente STC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 05.455.228/0001-90 e ao seu representante, PAULO SERGIO DE SOUSA, CPF Nº 601.570.384-91, que em razão de a referida empresa haver participado de certame licitatório na modalidade pregão e consequentemente haver sido emitida Nota de Empenho no valor superior a R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista mudança de endereço para local não sabido, comunica que irá aplicar a referida empresa a Penalidade prevista no art. 7º, da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

JANDIR DE SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 089816/2015-91, PREGÃO SISPP Nº 116/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 14754482000180. Contratado: REFEC REFERENCIA EM ASSISTENCIA -TECNICA ODONTO HOSPITA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos odontológicos do Departamento de Odontologia Restauradora da UFPR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/11/2015 a 20/11/2016. Valor Total: R\$61.000,00. Fonte: 250502504 - 2016NER00031. Data de Assinatura: 20/11/2015.

(SICON - 29/01/2016) 153079-15232-2016NER00117